CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº182/ 2021

Considerando que nosso estado da Bahia é naturalmente vocacionado para o turismo e para o segmento de eventos e entretenimento;

Considerando, que além do Carnaval de Salvador ser a maior festa popular do mundo, temos também os tradicionais festejos juninos que ocorrem em todo o Estado, como também os eventos corporativos, científicos, culturais, técnicos, dentre outros, que acontecem durante todo o ano em Salvador e em diversas cidades da Bahia, notadamente aquelas que abrigam complexos hoteleiros;

Considerando que é muito importante melhorar o nível dos serviços prestados no segmento de eventos e de entretenimento, através do acolhimento e capacitação dos profissionais envolvidos, objetivando proporcionar a todos a inserção no mercado de trabalho, garantindo assim o sustento de suas famílias e reduzindo o desemprego e subemprego;

Considerando que o Centro de Cultura e Educação para o Entretenimento será um espaço onde terá cursos profissionalizantes, palestras sobre mercado de trabalho e outros aspectos do cotidiano, recreação, ensinos sobre a cultura, ensinos sobre a Bahia, acompanhamento psicológico, consultoria jurídica e contábil, consultório médico e odontológico, dentre outras atividades relacionadas ao nosso objetivo;

Considerando que os profissionais do entretenimento terão acesso a cursos de reciclagem nas suas áreas, cursos para novos mercados, aulas sobre a cultura da Bahia e demais cursos relacionados ao entretenimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, RUI COSTA, a criação de um centro de cultura e educação voltado para o entretenimento no Estado da Bahia.

Salvador, 22 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE